



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1780/Ano VIII - 28 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 01/2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE - COMED**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Complementar Nº 26/1996 e mantido pela Lei Complementar nº 157 de 27 de março de 2008, conforme estabelecido em reunião deste Conselho, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado para o ano de 2025, o Calendário das Reuniões Ordinárias que serão realizadas às Quartas-feiras com alternância de horários, em formato híbrido. Remotamente através do google Meet e presencialmente a realizar-se no prédio do CEFORPPE, localizado na Rodovia Comendador Alberto Bonfiglioli, 1950 - Jardim Itaipú, nas seguintes datas e horários:

- **26 de Fevereiro - Online (18h-20h)**
- **26 de Março - Presencial (14h-16h)**
- **30 de Abril - Online (18h-20h)**
- **28 de Maio - Presencial (9h-11h)**
- **25 de Junho - Online (18h-20h)**
- **30 de Julho - Presencial (14h-16h)**
- **27 de Agosto - Online (18h-20h)**
- **24 de Setembro - Presencial (09h-11h)**
- **29 de Outubro - Online (18h-20h)**
- **26 de Novembro - Presencial (14h-16h)**
- **10 de Dezembro - Online (18h-20h)**

Artigo 1º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Presidente Prudente, 12 de março 2025

Marcia Aparecida Pinheiro Janial

Presidente do COMED

Código identificador: 960058f0-f239-4598-9be8-3dd86a7875fe